



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Compras e Contratações

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-CC

ATA 18, 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Reunião Ordinária do Subcomitê de Compras e Contratações (SUB/GCC)

Data: 03 de julho de 2024

Hora: Das 14h30 às 17h30

Local: Sala da Governança, 2º andar - PO 700.

II. UNIDADES

Lista de Presença - 03/07/2024 - Lista de Presença 03/07/2024 (145367129).

a) Presentes

Subsecretaria de Compras - SUCOMP/SES - MARLENE DA SILVA LUCAS (Suplente)

Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES - LUCIANA FELIPA ALVES (Titular)

Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES - PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE (Suplente)

Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES - ALEXANDRE OLIVEIRA SIMÕES (Titular)

Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG/SES - RAQUEL SILVEIRA FURTADO (Titular)

Subsecretaria de Infraestrutura - SINFRA/SES - ARIADNA COSTA TRINDADE (Titular)

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES - LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ (Suplente)

Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF/SES. - SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA (Suplente)

b) Ausentes

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - Informado por meio de mensagem no grupo de mensagem instantanea - 03/07/2024;

Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS - Informado por meio de mensagem no grupo de mensagem instantanea - 04/07/2024;

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde – CTINF/GAB/SES.

Convidados

1. MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - da SAGOV;

2. ALINE DA HORA - Apoiadora do Subcomitê - representante da SAGOV.

III. PAUTA

1. Considerações e breve ‘avaliação’ do curso: Modelo de governança para os Comitês Internos de Governança (CIGs) – diretrizes práticas;
2. Documento: Gestão de Risco: Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios: Avaliação do Grau de Maturidade de Risco;
3. Documento: Gestão de Risco: Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios: Análise SWOT;
4. Documento: Sugestões de Mapa de Riscos – Sistematização e encaminhamento para a SAGOV;
5. Documento: Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Sistematização e encaminhamento para a SAGOV.

IV. DISCUSSÕES

Os membros avaliaram de maneira positiva o curso: Modelo de governança para os Comitês Internos de Governança (CIGs) – diretrizes práticas, que ocorreu entre os dias 24 a 29/06/2024, na EAPE. Eles consideraram que a capacitação abordou várias informações importantes para compreensão da Política de Governança e suas práticas na Secretária de

Saúde.

Em continuidade a revisão do Documento: Gestão de Risco: Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios, a Marilza (SAGOV) conduziu a segunda avaliação do grau de maturidade dos riscos do macroprocesso de compras e contratações - Formulário Maturidade em Gestão de Riscos (145366722). A avaliação consiste na nota conjunta/consensual deste Subcomitê de 15 (quinze) perguntas abertas referente a diversas situações da conjuntura organizacional, no qual, após leitura e debate sobre as situações colocadas nas questões, as notas foram apontadas, foram:

Item 1 - Os objetivos da organização estão definidos, disseminados e internalizados.	Nota 2
Item 2: O órgão/entidade definiu política/diretriz para a gestão de riscos.	Nota 2
Item 3: A tolerância por riscos do órgão/entidade foi definida em termos da metodologia/técnica.	Nota 2
Item 4: Foi definida metodologia/técnica para a gestão de riscos.	Nota 2
Item 5: Houve treinamento no órgão/entidade em gestão de riscos com o objetivo de compreender os riscos e seu gerenciamento.	Nota 2
Item 6: Os riscos do órgão/entidade foram registrados em uma matriz. A matriz foi divulgada aos setores envolvidos.	Nota 3
Item 7: Os projetos significativos são avaliados previamente quanto a riscos.	Nota 3
Item 8: As respostas aos riscos (controles) foram identificados e implementados.	Nota 3
Item 9: Foi estabelecido monitoramento dos controles.	Nota 3
Item 10: Os riscos são revisados pela organização de forma regular.	Nota 4
Item 11: O órgão/entidade definiu responsáveis pelo gerenciamento dos riscos.	Nota 5
Item 12: Os gerentes de riscos registram e relatam sua atividade de gestão de riscos.	Nota 4
Item 13: Os gerentes de riscos informam às partes interessadas e à instância de governança quando os riscos significativos estão acima da tolerância definida.	Nota 4
Item 14: O órgão/entidade designou setor para coordenar (em nível tático) as atividades de Gestão de Riscos.	Nota 4
Item 15: Os gerentes são avaliados quanto ao seu desempenho no gerenciamento dos riscos.	Nota 3
Nome(s)	Subcomitê de Compras e Contratações (SUB-CC)
Informe a Unidade que trabalha (nome e sigla)	CIG-SES/DF

Além do mais, a Marilza coordenou a revisão da análise SWOT - Formulário Análise Swot (145366756), ferramenta estratégica também integrante do Documento: Gestão de Risco: Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios. O Subcomitê analisou as forças e as fraquezas. Os demais critérios: oportunidade e ameaças serão verificados conjuntamente na próxima reunião.

ANÁLISE SWOT	
AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
1) Servidores com conhecimento técnico na área da assistência e administrativo;	1) Falha na comunicação entre as subsecretarias e para com os servidores;
2) Multidisciplinaridade na composição dos envolvidos nos trâmites processuais;	2) Insegurança jurídica das áreas assistenciais/administrativas em razão da falta de orientação/apoio das áreas que dominam o tema; *

3) Engajamento das equipes como um todo;	3) Dificuldade na execução de contratos em virtude da amplitude da Rede, considerando a quantidade de unidades de saúde;
4) Processo de contratação em conformidade com as regulamentações	4) Falta de Plano de Capacitação e Treinamento dos servidores para os processos de contratações;
5) Parceria com a CGDF para o processo da Gestão de Risco;	5) Necessidade de melhoria no controle interno da SES (sistemas informatizados) para prevenção e detecção de erros, distorções relevantes relacionadas ao escopo;
6) Força de trabalho para implementação de rotinas;	6) Falta de capacitação para utilização dos sistemas
7) PCA implantado	7) Falta de alinhamento das prioridades nos níveis hierárquicos;
8) Aprimoramento dos processos de trabalho	8) Falta de implementação de dimensionamento adequado de recursos humanos;
9) Liderança participativa (tomada de decisão do gestor junto com a equipe	9) Falta de padronização na execução das atividades das Comissões de Padronização;
	10) Falta de cumprimento dos fluxos e prazos existentes;
	11) Falta de designação do executor de contrato antes da contratação;
	12) Alta rotatividade de gestores;
	14) Baixa execução orçamentária em alguns programas de trabalho;
	17) Falta de mapeamento de processo e capacitação quanto aos fluxos e rotinas;
	18) Necessidade de atualização do parque tecnológico da SES (hardware, software, internet);
	19) Aprimoramento da comunicação das entregas do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde – CIG-SES.
	20) Falta de manual de contratação da SES;
	21) Falta de interoperabilidade entre os sistemas;

Referente aos documentos de sugestões do Mapa de Risco e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Luciana (SUAG) orientou que o coordenador do Subcomitê verificasse no bloco de assinatura o processo com as análises e as manifestações deste subcomitê para verificação da SAGOV. Além do mais, ela comentou que nas reuniões anteriores, ficou acordado que o SUB-GCC não elaborará modelos sobre essas pautas, haja vista que culturalmente os modelos são utilizados sem as adaptações/ajustes necessários de acordo com os objetos a serem contratados ou adquiridos, portanto, o mais viável seria apenas apontar recomendações nas elaborações de tais documentos, sobretudo, do Estudo Técnico Preliminar, que os normativos vigentes já relacionam a forma e elementos necessários nesses documentos.

Ainda, comentou-se sobre a utilização das informações constantes na [PORTARIA Nº 450, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023](#) na elaboração do modelo do ETP. No qual, identificou-se que a portaria foi inicialmente revogada pela verificação de elementos além dos já mencionados nos normativos vigentes, assim como a necessidade de ajuste nos fluxos processuais, portanto, preliminarmente, não seria adequada a utilização dela como parâmetro para as recomendações do ETP.

V. DELIBERAÇÕES:

- A Marilza (SAGOV) encaminhará a planilha de análise SWOT para considerações dos membros nas oportunidades e ameaças;
- O Haroldo (SUCOMP) deve verificar os processos das recomendações do Mapa de Risco e do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Esgotada a pauta, foi encerrada a presente reunião às 17h30, conforme Lista de Presença 03/07/2024 (145367129) assinada pelos participantes.

Eu, Marlene da Silva Lucas, matrícula nº 17092639, redigi a presente memória, que será assinada por mim e subscrita por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DA SILVA LUCAS - Matr.1709263-9, Membro do Subcomitê**, em 02/12/2024, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA - Matr.0198581-7, Membro do Subcomitê**, em 02/12/2024, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ - Matr.1442959-4, Membro do Subcomitê**, em 02/12/2024, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA SIMOES - Matr.1709519-0, Membro do Subcomitê**, em 03/12/2024, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE - Matr.0198491-8, Membro do Subcomitê**, em 09/12/2024, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **148495377** código CRC= **65E813F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br